



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 004/2024

Dispensa de Licitação nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Jaguaquara, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE:**

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA 02614524522**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n 48.305.345/0001-80, com endereço na rua Desembargador Andrade Teixeira, nº 52, Joaquim Romão, Jequié/BA, CEP 45.200-551

OBJETO ADJUDICADO: *Prestação de serviços de inspeção veicular no município de Jaguaquara-BA, compreendendo a emissão de laudo pericial mecânico veicular, abrangendo aspectos como carroceria, pintura, sistema elétrico, motor, transmissão, suspensão, freio, direção e demais componentes dos veículos da frota ou a serviço do Transporte Escolar Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço e emissão de laudo pericial mecânico veicular que consiste em: carroceria e pintura, elétrica, motor transmissão, suspensão, freio, direção, veículos da frota e a serviço do Transporte Escolar Municipal.	Serviço	204	R\$ 240,00	R\$ 48.960,00
VALOR TOTAL				R\$ 48.960,00	
QUARENTA E OITO MIL. NOVECENTOS E SESSENTA REAIS					

Dotação Orçamentária

Entidades: 03 - Secretaria Municipal de Educação

Órgão: 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Projeto atividade: 2063 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fontes pagadoras: 500 - Recurso Livre; 5001 - MDE

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara/BA, 07 de março de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal